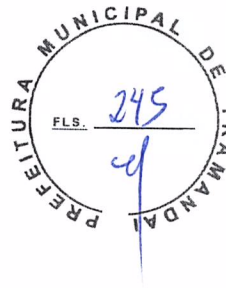




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2024

Processo Administrativo nº 10.795/2024

Secretaria(s) requisitante(s): Secretaria Municipal de Turismo

Data do certame: 11/06/2024

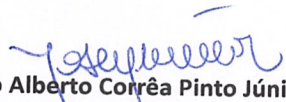
TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se o Agente de Contratação João Alberto Corrêa Pinto Júnior, como Equipe de Apoio os servidores Tainara de Moura e Silva, César Augusto Guedes Rios, Patrícia da Costa Leopoldo e Márcio Comparsi, nomeados pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para sugerir a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO LOTE** do certame, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de sanitários no Centro de Eventos de Tramandaí**, para a pessoa jurídica CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA., nos termos e valores do lote abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros de mercado. Certifico que, no que tange à documentação da empresa vencedora do certame, na data de hoje, foi verificada a regularidade fiscal, consultado o CEIS/CNEP e emitidas a CNDT e a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em atenção aos subitens 14.1 e 14.2 do edital e ao artigo 91, § 4º, da Lei 14.133/2021.

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL COTADO
01	Empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de sanitários no Centro de Eventos de Tramandaí, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira nº 900, bairro Centro Lagoa, neste Município	1 serviço	R\$ 221.176,46 (duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 190.122,25 (cento e noventa mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
VALOR COTADO DE MATERIAL: R\$ 133.085,58 (cento e trinta e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)				
VALOR COTADO DE MÃO DE OBRA: R\$ 57.036,67 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)				

Compete mencionar, por fim, que o valor da empresa vencedora representa 85,96% do valor orçado pela Administração, não importando na prestação, pela licitante, de garantia adicional. Nada mais havendo a constar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, Agente de Contratação nomeado pela Portaria 075/2023, lavrei o presente termo que encaminho às autoridades superiores para apreciação.


João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 075/2023

Ao Sr. Prefeito



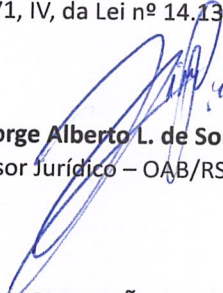
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Trata-se de processo de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 060/2024, visando à **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de sanitários no Centro de Eventos de Tramandaí.**

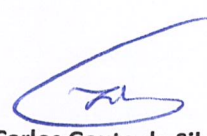
É o relato.

Tenho que a licitação atendeu às exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.157/2023, podendo ser homologada com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.


Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico – OAB/RS 52.672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tramandaí, com respaldo na competência prevista no art. 30 da Constituição Federal, com fundamento no art. 71 IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo com a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, de forma formal e expressa, da decisão final do processo de licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica, registrado com o nº 060/2024**, protocolo de processo administrativo nº 10.795/2024, conforme vencedor constante no termo de encerramento supracitado, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Com o presente ato também ratifico os demais atos por mim já praticados no referido processo administrativo. Era o que cabia fazer constar.


Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal

03/07/2024